

N.º 7/2024__ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, NÃO PÚBLICA, DO DIA QUATRO DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO. _____

_____No dia quatro de abril do ano dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do Senhor Mário de Sousa Passos, com a presença dos Senhores Vereadores, Eduardo Salvador da Costa Oliveira, Ricardo Jorge Costa Mendes, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, Maria Augusta Araújo Fontes Santos, Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima, Juliana Vicente Santos, Pedro Manuel Santos Oliveira, Luísa Marlene Costa Azevedo, António Sérgio Cortinhas de Freitas e Hélder Joaquim Fernandes Pereira. _____

_____ O Senhor Vereador Paulo Agostinho Faria Costa Marques Folhadela, eleito pela lista do Partido Socialista, não esteve presente na reunião, tendo comunicado, atempadamente, essa impossibilidade, sendo substituído pelo candidato a seguir na respetiva lista do Partido Socialista, António Sérgio Cortinhas de Freitas. _____

_____Eram nove horas quando o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. _____

-ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS: _____

GESTÃO FINANCEIRA: _____

1 - RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023 _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal aprovar e submeter à apreciação e

votação da Assembleia Municipal o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e, ainda, os documentos de prestação de contas; _____

O presente Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas 2023 inclui de igual modo inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município; _____

As contas do Município foram auditadas e certificadas por um Revisor Oficial de Contas, Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas 2023; _____
2. Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea l) do número 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” _____

1-DELIBERADO POR MAIORIA, APRECIAR E VOTAR FAVORAVELMENTE O RELATÓRIO DE GESTÃO E OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023. _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA, QUE APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE VOTO.

2-MAIS FOI DELIBERADO, POR MAIORIA, APROVAR A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, DO MONTANTE TOTAL DE 9.242.202,21€ (NOVE MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E DOIS EUROS E VINTE E UM CÊNTIMOS), PARA RESERVAS LEGAIS 462.111,00€ (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E ONZE EUROS) E PARA RESERVAS LIVRES 8.780.091,21€ (OITO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA MIL, NOVENTA E UM EUROS E VINTE E UM CÊNTIMOS). _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA QUANTO A ESTE PONTO. _____

3-SUBMETÊ-LO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA LEI. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

DECLARAÇÃO DE VOTO: _____

“I - ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO _____

"NO RUMO CERTO!" é o título do texto pelo qual o Presidente da Câmara Municipal se dirige aos Famalicensees no Relatório de Gestão de 2023. _____

O texto apresenta uma perspetiva notavelmente positiva e otimista do desenvolvimento e dinamismo experimentados em Vila Nova de Famalicão ao longo do ano de 2023. No entanto, é crucial analisar de forma crítica alguns pontos mencionados. _____

No segundo parágrafo, foi afirmado que o município esteve focado no bem-estar e na qualidade de vida; entretanto, é imperativo reconhecer que existem desafios que impactaram o quotidiano dos Famalicensees durante o ano de 2023. _____

A proposta para declarar de relevante interesse público a construção de um Ecoparque tecnológico num terreno classificado como espaço agrícola, na freguesia de Cabeçudos, foi retirada duas vezes da ordem de trabalhos da reunião de Câmara Municipal. É importante lembrar o abate indiscriminado de árvores e de uma série de arvoredos, assim como toda a massa verde que compõe aquele território, o que pode ter afetado um ou mais ecossistemas. Tal ação pode ser considerada um atentado ambiental. _____

Durante o ano de 2023, observou-se a continuidade da ineficácia das medidas destinadas a promover uma melhor mobilidade urbana. O congestionamento de tráfego persiste nas horas de ponta, especialmente na zona escolar. Além disso, os semáforos instalados em

2022, supostamente após a realização de um estudo pago para este fim, ainda permanecem desativados. _____

No decorrer de 2023, foi estabelecida uma nova Unidade de Execução 2 (UE2) na Unidade de Planeamento e Gestão (UOPG) - Área Norte da Cidade, situada próxima à Avenida 9 de Julho e à Rua Norton de Matos, a norte do Hospital S. João de Deus. O surgimento de uma nova superfície comercial nas proximidades do Hospital, mereceu preocupação do Partido Socialista (PS), tendo demonstrado preocupação por ser considerada uma área sensível da Cidade, o que levanta apreensões quanto ao potencial impacto negativo no futuro da instituição hospitalar. A implantação deste estabelecimento comercial acarretará um aumento do fluxo de veículos, exacerbando ainda mais o congestionamento de tráfego na região. _____

Também em 2023 foi expresso que, contrariamente às expectativas, Famalicão não foi designada nem como Capital Europeia do Desporto nem como Cidade Europeia do Desporto. Até ao momento, as razões que fundamentaram esta decisão permanecem desconhecidas. _____

Adicionalmente, a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), crucial para a organização do território, prossegue sem uma data definida para a sua conclusão. _____

Apesar da maioria no executivo municipal querer reivindicar uma sua exacerbada e autoproclamada capacidade realizadora, a verdade é que muito se deve ao empenho e ação do Governo do Partido Socialista que, durante o ano de 2023, continuou a olhar para Vila Nova de Famalicão com a preocupação e cuidado necessários. Exemplos maiores disso são (e aqui fazemos questão de bem evidenciar) os protocolos estabelecidos pelo Governo com o Município de Famalicão, nomeadamente: _____

- protocolo com o IRHU; _____

- protocolo para obras na Esquadra da PSP; _____

- protocolos para a construção das USF's de Joane e S. Miguel-o-Anjo. _____

II - ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS _____

Ponto prévio: _____

A atividade financeira dos municípios, e de um modo geral das autarquias locais, rege-se por diversos princípios, entre os quais, da legalidade e da autonomia financeira, para além dos princípios da estabilidade orçamental e da transparência. _____

02. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA _____

1. Quadros da Contabilidade Orçamental _____

0.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS _____

1. Na reunião extraordinária de 24.11.2022, aquando da apresentação das GOP e Orçamento para 2023, a Receita prevista era de 138.893.468,10 € _____

Verifica-se que, efetivamente, a Receita total em 2023 foi de 149.399.661,37 €, ou seja mais 10.506.193,27 €, correspondendo a um aumento de cerca de 8,5%, o que parece evidenciar alguma lacuna previsional. _____

E se compararmos com a Receita total em 2022, o aumento cifra-se em cerca de mais 11%, ou seja, mais 14.134.054,47€. _____

Nas GOP para 2023, no Quadro Plurianual de Programação Orçamental estava prevista uma arrecadação de 138.893.468,10 €, sendo apresentadas projeções para os anos subsequentes (até 2027), sendo que em 2024 a verba projetada era de 136.988.200,00 €.

• Face à receita total obtida em 2023, qual a projeção corrigida para os anos subsequentes? _____

Quadros da Contabilidade Orçamental e Financeira _____

Quadro 01.1. Balanço _____

1. Relativamente ao Património Líquido, o “Resultado Líquido” do período 2023 é de 9.242.202,21 € (era 11.626.943,87 € em 2022 - em 2021: 3.243.807,70 €), ou seja, constata-se uma diminuição face a 2022, de 2.384.741,66 €. _____

• A que se deve esta diminuição? _____

À semelhança do que se verificou em 2022, o diferencial da dotação final entre Receitas de Capital e Despesas de Capital apresenta um valor negativo de menos -29.426.889,35 €. _____

Mesmo tendo em conta a execução das Receitas de Capital e das despesas de Capital, o diferencial é de -15.808.646,62 €. _____

• Que explicação para esta situação, tendo em conta que se verifica um valor de apenas 65,8% de execução das despesas de capital? _____

Registamos a redução da Evolução das Dívidas a Terceiros, face a 2022, apesar de continuar a apresentar um valor elevado de 30.126.876,00€. _____

Quadro 14.2 - “Impostos, Contribuições e Taxas” _____

1. Verifica-se que a CM arrecadou 46.333.384,39 €, ou seja mais 5.249.205,75 € face a 2022 (41.084.178,64€), o que corresponde a cerca de +11%, (em 2022 já foi de +15%, face a 2021). _____

Estamos com um ritmo de aumentos de impostos, taxas e multas de mais de 10% ao ano.

• Não será demais, Senhor Presidente? _____

Realçamos, positivamente, o Rácio da Autonomia Financeira que determina o nível de autofinanciamento do Município, que subiu para 86,7% (foi de 85,7% em 2022 e 86,4% em 2021). _____

Quadros - “Gastos por Função” e “Resultados por Função” _____

1. A rubrica/função “Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca” que constava e 2022, embora surgisse com valor de 0,0€, deixou de constar. _____

• Sabendo que estamos num Concelho onde algumas destas atividades são desenvolvidas, nomeadamente por pequenos agricultores e empresários, quais as razões para o seu desaparecimento? _____

0.2. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS _____

1. A Câmara Municipal alude que está cumprida a regra do equilíbrio orçamental. _____
É verdade. A receita corrente bruta cobrada é superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos. Verifica-se, mesmo, um saldo de “poupança corrente” superior a 26 milhões € (tinha sido de 23 milhões de € em 2022). _____

O Saldo de Gerência anterior foi superior a 26,5 milhões € (26.570.050,90 €), o que corresponde a mais de 19% da Execução da Receita em 2022, (foram mais 4,5 milhões € do que o que transitou para 2022 - 22 milhões de €). _____

• Estes saldos parecem constituir uma opção da CM. Quais os objetivos pretendidos com a manutenção de um saldo de gerência de cerca de 20% das Receitas executadas? _____

Quadro 0.1.2 - Demonstração do Desempenho Orçamental _____

1. Quanto às receitas correntes, verificou-se um aumento de mais de 10% face a 2022, sendo que este já tinha sido superior em cerca de 8,1%, face a 2021. _____

As despesas correntes aumentaram cerca de 18%, para 89.113.655,76 €. _____

As receitas referentes à cobrança dos impostos diretos aumentaram cerca de 8% (13,2%, face a 2022). _____

As receitas referentes à cobrança de taxas, multas e outras penalidades, cifraram-se em 4.733.832,31 €, mais 381.457,81 € do que em 2022. _____

• O aumento da arrecadação de receita através dos impostos, taxas, multas e outras penalidades revela pouca sensibilidade do executivo para com os Famalicenseiros, quando o Presidente da CM afirmou, na apresentação das GOP 2023, que se tratava de um “orçamento centrado nas pessoas e nas suas necessidades e sentimentos”. _____

2. Relativamente ao “Passivo Corrente” em Diferimentos, verifica-se um valor de 5.814.893,83 €, um valor superior em cerca mais de 50% face a 2022. _____

- A que se deve este aumento? _____

Quadro 01.2. Demonstração dos resultados por natureza _____

1. Neste quadro de “Demonstração dos Resultados por Natureza” aparece em “Juros e Gastos Similares Suportados” o valor de -930.012,26 € (foi -201.232,72€ em 2022 e 139.224,76 € em 2021). _____

- Face a 2022, verifica-se um aumento de 728.779,54 €, que corresponde a um acréscimo de mais de 360%. Que fatores justificam este aumento? _____

Quadro 01.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa _____

1. Os “Pagamentos Respeitantes a “Juros e Gastos Similares”, foi de 687.122,78 €, o que corresponde a um aumento superior a 420% (era de 131.977,78€ em 2022). _____

- Como explicam esta diversidade de valores dos juros apresentados no “Mapa de Empréstimos”, na “Demonstração dos Resultados” e em “Pagamentos respeitantes a: “Juros e Gastos Similares””? _____

Quadro 26.7.1 - Fornecimento e Serviços Externos _____

1. Por sua vez, na rubrica “Trabalhos Especializados”, a CM despendeu 2.620.637,02 € (em 2022 foi 2.085.300,36 €) a que corresponde um aumento de 535.336,66 €, ou seja, superior a mais 25%. _____

- A que trabalhos especializados se referem, atendendo a que é uma rubrica que tem vindo sempre a aumentar? _____

2. Na rubrica “Pessoal em Regime de Avença” (dotações corrigidas), o valor é de 1.836.014,88 € a que corresponde um aumento de cerca de 35%, face a 2022 (era 1.358.000,00€). _____

- Seria razoável que a Câmara Municipal tivesse em atenção as necessidades efetivas de trabalhadores, procedendo a uma avaliação rigorosa das suas necessidades de forma a poder diminuir a situação de “avençado”. _____

Mapa de Execução da Despesa _____

1. Na “Aquisição de Bens e Serviços - (dotações corrigidas), foram gastos 51.654.513,63 €, o que corresponde a um aumento de cerca de 67%, face a 2022 (já tinha aumentado 15,8%, ficando em 34.390.698,04€ em 2022). _____

- A “Aquisição de Bens e Serviços” que em 2022 correspondia a cerca de 45,3% do Total das Receitas Correntes, corresponde, agora, a quase 50% (49,5%). _____

- Estão incluídos os gastos com “Pessoal em Regime de Avença”? _____

01.7. Anexo II - Mapa de Empréstimos _____

1. É apresentado o valor total de empréstimos de 43.961.148,22 € (foi de 47.260.896,18€ em 2022), sendo que o utilizado foi de 42.459.160,61 € (foi 45.748.058,71€ em 2022).

Verifica-se que os encargos em 2023 passaram de 3.196.326,80€ (em 2022) para 3.823.194,74 €, sendo 3.136.071,96 € relativos a amortização (3.075.432,49€ em 2022) e 687.122,78 € relativos a juros (120.894,31€ em 2022). _____

- Que razões externas e internas justificam esta subida de encargos, nomeadamente no que concerne a juros? _____

Mapa 9.1A - Imparidade de Ativos 2023; Mapa 18.1 - Ativos Financeiros _____

1. Verifica-se que a “Quantia Bruta (clientes, contribuintes e utentes)” é de 9.755.107,89 € (8.592.626,28€ em 2022, 7.422.176,79€ em 2021) estando constituída uma “Imparidade final acumulada e “Clientes cobrança duvidosa de 5.976.114,07 €, ligeiramente inferior a 2022 (6.280.355,04€ em 2022, era de 5.659.369,82€ em 2021) e um “Valor Recuperável” de 3.778.993,82 € (2.312.271,24€ em 2022, e de 1.762.806,97€ em 2021).

Conforme está vertido neste documento, cito “As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores são baseadas na avaliação efetuada pelo Município...”. _____

- Podemos, então, considerar que, face a tal avaliação, há evidência objetiva de que o Município não receberá a totalidade dos montantes em dívida ou seja, que o Município perdeu 2.197.120,25 €? _____

2. Acresce que no Quadro 26.9.1 - Outros Gastos na rubrica “Dívidas Incobráveis” o valor é 0,0€ (foi 70.264,27 € em 2022 e 27.591,03 € em 2021). _____

- Deixaram de existir dívidas incobráveis? Qual a explicação para este valor de 0,0 €?

3. Verifica-se que o valor correspondente a “Quotizações” é de 32.394,97 € (foi 113,43 €, em 2022 e 20.744,10 € em 2021) €. Ou seja, verifica-se um aumento de 32.281,54 €.

- A que se deve este brutal aumento de mais 28.000%? _____

Quadro 2.10. - Contratação Administrativa - Situação dos Contratos _____

1. Relativamente a “Pagamentos Acumulados”, o valor da “Revisão de Preços” é de 3.771.001,03 € (mais cerca de 1 milhão € que em 2022). _____

2. Destaca-se a redução de cerca de 2,5 milhões de € (2.575.536,26€) em “Trabalhos/Serviços Complementares” face a 2022 (968.015,64 € em 2023, foi de 3.543.551,90 € em 2022). _____

Total: + 4.739.016,67 € (6.768.334,81€ em 2022) _____

- Em números muito redondos, a soma destes dois valores corresponde a cerca de 8,1%, do valor de “Trabalhos Normais” (58.553.594,95 €), evidenciando uma diminuição face a 2022 (foi 12,3%). Contudo, e apesar desta diminuição, que consideramos positiva, continua a justificar-se um permanente cuidado e um maior rigor de planeamento. _____

Quadro 02.3. - Demonstração da Execução Orçamental da Despesa _____

Tal como referimos no momento do debate das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 e 2022, e de acordo com o que aí vinha especificado, eram inúmeras as rubricas denominadas apenas “Outros/Outras”. _____

Neste Relatório de Gestão de 2023, à semelhança do de 2022, são diversas as rubricas denominadas “Outros/Outras”. Destacamos as seguintes: _____

- “Bens do Domínio Público” - Outros: - 1.526.149,00 € _____

- “Pessoal em qualquer outra situação” - 1.711.908,01 € _____

- “Outros Trabalhos Especializados” - 12.865.079,01 € (11.698.341,72 € em 2022) _____

- “Outros Serviços” - 2.843.610,99 € (2.598.293,10 € em 2022) _____

O total destes 4 exemplos perfaz quase 19 milhões € (18.946.747,01), mais 2.901.051,58 € que em 2022 (16.045.695,43€ em 2022). _____

As explicações que têm sido dadas para estas rubricas classificadas como “Outros” centram-se na dificuldade de verter no sistema de contabilidade das autarquias locais, de forma detalhada, os múltiplos e tão diversificados gastos. Sabemos bem disso. _____

• Voltamos a questionar, então, por que não nos fazem chegar uma explicação detalhada destas situações? _____

Quadro 02.11 - Adjudicação por Tipo de Procedimento _____

Verifica-se que foram adjudicados 494 contratos por Ajuste Direto com valor de 11.288.297,81 € (329 em 2022 com valor aproximado de 10,5 milhões €). _____

Este valor corresponde a cerca de 12,04% do Total Contratado (10,6% em 2022); _____

• Voltamos a recomendar que sejam acautelados os Ajustes Diretos. _____

Quadro 15.1 A - Provisões 2023 _____

- No que se refere a “Processos Judiciais em Curso”, a quantia escriturada final é de 6.646.971,95 €, tendo havido um reforço desta rubrica de 130.514,11 €. _____

Temos alertado para esta situação nos debates das GOP e O. _____

- De que processos judiciais se trata, atendendo a tão elevado valor? _____

CONCLUSÃO: _____

Este é o 3º Relatório de Gestão que é apresentado nesta sede, por este executivo, para ser analisado, debatido e votado. É o Relatório que corresponde a metade do mandato autárquico e, pelas expectativas apresentadas, esperava-se mais. Vila Nova de Famalicão e os Famalicense, continuam a merecer uma gestão autárquica mais arrojada, capaz de planear com visão mais alargada, mais sustentável, mais equitativa, o ordenamento de todo o território. _____

Não basta apregoar a excelência! Os Famalicense têm de senti-la nas mais diversas situações e áreas com que se deparam no seu dia a dia. A resolução dos seus problemas, que embora possam parecer muito pequenos, é fulcral para definir o seu nível de bem-estar. _____

Um investimento mais equilibrado e mais equitativo em cada uma das Freguesias e da Cidade contribuiria, mais eficazmente, para combater as assimetrias do Concelho. _____

Sim, os Famalicense esperavam e mereciam mais. O que é apresentado aos Famalicense, neste Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2023, continua a ser escasso e pouco condizente com o que é proclamado. _____

Assim se justifica o voto contra os documentos apresentados.” _____

2 - 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando a necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações do Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- 1) Aprovar, ao abrigo do ponto 8.3.1 do POCAL, publicado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, bem como nos termos do ponto 8.1 da NCP 26

do SNC-AP publicado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 setembro, na sua redação atual, as alterações orçamentais modificativas ao "Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento de 2024", discriminadas nos termos dos quadros em anexo à proposta; _____

2) Remeter a presente proposta para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação." _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR A 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA, DISCRIMINADA NOS QUADROS ANEXOS, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DA ATA POR APENSO AO RESPETIVO LIVRO.** _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTA. _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA. _____

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, eram dez horas e dez minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____

Data de aprovação: 18 de abril de 2024, por unanimidade dos presentes.

O Secretário:

O Presidente da Câmara: